



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003203/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

31.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|00755  
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	12.800,00	300,00	12.500,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem p/ Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital San Julian.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	TOTAL LÍQUIDO	300,00
---	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

## RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 300,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 300,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01diária de viagem, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital San Julian, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 02 de setembro de 2022.

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF: 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 240, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 31 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital San Julian.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 30 de agosto de 2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

WELLITON LEFCHAK

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 31/08 às 04h00 e retorno no dia 31/08 às 18h00.

Destino: CURITIBA – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: RENALT MASTER;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: HOSPITAL SAN JULIAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

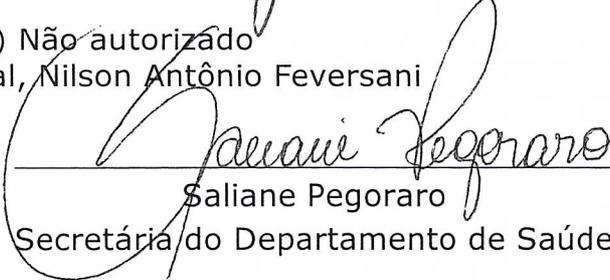
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 30/08/2022.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Recebido  
01/09/22  


O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tipo “Menor Preço/Por Item”, que fará realizar às 09:00 horas, do dia 16 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus para veículos pertencentes a frota de veículos, caminhões e máquinas do Município de Bom Sucesso.**

**Obs:** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site [www.bomsucesso.pr.gov.br](http://www.bomsucesso.pr.gov.br), na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 31 de agosto de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Fabiana dos Santos Teodoro  
**Código Identificador:**1D759D77

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.** O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público que a Sessão Pública da Tomada de Preços supramencionada que tem por objeto a contratação de empresa especializada em auxiliar e orientar na execução de licitações e contratos administrativos, a qual se realizaria no dia 05 de setembro de 2022, às 09h00min foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionada ao fato que se trata de Impugnação ao Edital. A nova data de abertura será oportunamente comunicada nos mesmos veículos de informação.

Bom Sucesso, 01 de setembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana dos Santos Teodoro  
**Código Identificador:**2E9F8455

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 241, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito no CPF nº 040.473.329-84 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.577-9, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 31 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, para acompanhar paciente até o Hospital San Julian.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**9BA12CB3

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 242, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 02 de setembro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até HOLhos Prime Cascavel, UOPECCAN – Hospital do Câncer de Cascavel, Gastroclínica Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**24365D90

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 240, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 31 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital San Julian.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**AD755E5F

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA: 100/2022

SÚMULA: NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**IMPRIMIR** **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3076/00000029915-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$ 300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA JUCIMAR FREIT
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	02/09/2022
<b>Data da Operação:</b>	02/09/2022
<b>Código da Operação:</b>	00163955
<b>Chave de Segurança:</b>	QE1MXGZGGMUJUFK6
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 31/08/2022

**Data de Chegada:** 31/08/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) à Hospital San Julian.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1 diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Master.

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/09/2022.

\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
**Motorista**

\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**